



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001066/2026-15, torna público o **Resultado Preliminar da Análise Documental do Edital Simplificado** complementar ao **Edital nº 10/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 02 de fevereiro de 2026, que trata do Processo Seletivo de alunos para preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Projeto de Extensão Partiu IF 2ª Edição – Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

1. CANDIDATOS APTOS A INICIAREM O CURSO DO PARTIUIF DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE

Nº	NOME DO ESTUDANTE	SITUAÇÃO
1	Thomas dos Santos Guterres	Inscrito
2	André Isaac Araújo Régis	Inscrito
3	Richard Victor Gomes da Silva	Inscrito
4	Laryssa Oliveira Almeida	Inscrita
5	Rebeca Primo de Souza	Inscrita
6	Ingrid Silva Marinho	Inscrita



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2994556** e o código CRC **51604782**.